

Perfil do Profissional

Enquanto ser humano jamais aceitei que minha presença no mundo e minha passagem por ele fossem preestabelecidas.

Paulo Freire

A construção do conhecimento por parte desse futuro profissional dar-se-á, basicamente, através da pesquisa, pela qual poderá interagir com a realidade local e com os demais indivíduos envolvidos no processo educativo, relacionando às situações do cotidiano de sala de aula, das unidades escolares e dos demais processos educativos, aos conhecimentos didáticos e teóricos, utilizando-se dos recursos oferecidos pelas novas tecnologias, compreendendo o aluno a partir da sua cultura de origem e a escola como uma organização complexa cuja função é promover uma educação cidadã respeitando os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização, da democratização, da pertinência e relevância social, da ética e da sensibilidade afetiva e estética.

Para tanto, procurar-se-á garantir um ensino de qualidade, pautado na investigação, na realidade do aluno e dos ambientes educacionais e buscando, a partir dessa realidade, a problematização de situações que proporcionem a construção do conhecimento e a possibilidade de intervenção da realidade através de projetos em parceria com a comunidade.

Para formação do perfil profissional do pedagogo é central:

- o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
- a pesquisa, a análise e aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional;
- a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.

Ao serem construídas as competências e habilidades previstas para o curso de Pedagogia do Instituto Superior Magsul, das Faculdades Magsul, pretende-se a formação de um profissional consciente da sua identidade e do

seu papel no contexto da sociedade, possuindo uma atitude reflexiva, questionadora, crítica e equilibrada perante a ação pedagógica.

O pedagogo, de acordo com este novo perfil, poderá atuar em conformidade com a resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, segundo Art. 2º:

As Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

- Gestão Educacional: entendida como organização do trabalho educacional, conforme o Parágrafo único (incisos I, II, III) do Art. 4º, da Resolução CNE/CP 1/2006:

I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;

II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;

III - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional em contextos escolares e não escolares.